

**EDITAL 004/2024 – PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE
ABERTURA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2024**

A CODECA – Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **Retificação ao Edital de Abertura nº 002/2024**, do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**, conforme as regras e condições constantes neste Edital.

Art 1º Fica **RETIFICADO** o preâmbulo abaixo descrito, passando a conter a seguinte redação:

Onde se lê:

A CODECA – Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a realização de **PROCESSO SELETIVO**, sob o regime celetista, para provimento de vagas do quadro de pessoal da Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul.

Leia-se:

A CODECA – Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a realização de **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**, sob o regime celetista, para provimento de vagas do quadro de pessoal da Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul.

Art 2º Fica também **RETIFICADO**, por toda a extensão do Edital de Abertura, a palavra “Processo Seletivo” para “**Processo Seletivo Público**”.

Art 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul/RS, 17 de setembro de 2024.

Alexander Almeida de Mello
Presidente da Comissão Especial de Provas de Seleção